



**Decreto N° 91 - de 01 de Março de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 84.368,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.368,00 ( oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 14.368,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.368,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 14.368,00

**Total Geral - - - - - R\$ 84.368,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.04.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 14.368,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.368,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 14.368,00

**Total Geral - - - - - R\$ 84.368,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Março de 2017

\_\_\_\_\_  
LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72